CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 264, no livro próprio, sob a folha de nº 04, em 03 de 11 de 2021, às 16:00 hs

Câmara Municipal de Buritis-MG 02

PROJETO DE LEI Nº 30 /2021

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região da Vila Rosa-ASPROROSA.

A Câmara Municipal de Buritis, por seus representantes, aprova, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a **Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região da Vila Rosa**, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e de duração por tempo indeterminado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.0003.797/0001-67, com sede na Faz São Vicente da Direita, s/n°, zona rural, município de Buritis- MG.

Art.2° Para fins de declaração de utilidade pública de associações e fundações constituídas no âmbito do município de Buritis/MG, aplicam-se às disposições contidas no parágrafo único, do art.1°, da Lei do Estado de Minas Gerais n° 12972, de 27 de julho de 1998, no tocante as autoridades competentes para firmar os respectivos atestados de funcionamentos.

Art.3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis - MG, 03 de novembro de 2021.

Publicado no Quadro de Avisos no saguão da Câmara.
Em, 04 / 11 / 2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Wendel Durães
Vereador/Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em única votação, dia 08 de 11 de 2021, por 06 votos favoráveis e 00 votos contrários.

Rua Jardim, 30 - Centro - Buritis-MG - CEP 38.660-000
CNPJ: 20.637.732/0001-02 - Telefone: PABX (38) 3662-1527
Site: www.buritis.mg.leg.br - E-mail: camaraburitismg@gmail.com